



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 204/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à renovação da cessão do servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **MARIA LEILA DE CARVALHO FEITOZA**, inscrita no CPF nº 000.876.285-62, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, N-III**, matrícula nº 4382, para continuar exercendo suas atividades na Administração do **Fórum Dom Juvêncio de Brito, na Comarca de Canindé do São Francisco/SE**, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/08/2025 a 11/08/2026

Art. 2º - A cessão de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe